

PA. 910/2007

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o artigo 5º, XXVI, XXXVIV e, por analogia, o artigo 8º, III, da Constituição Federal; e os artigos 9º, III e IV, 33, 58, III e IV da Lei nº 9.784/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2008):

“Deferir o pedido da **Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 16ª Região - AMATRA XVI** para assegurar a seus dirigentes o direito de manifestação nas sessões administrativas deste Regional, nos termos a serem regulamentados por este Tribunal Pleno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno